



CONSELHO DAS CIDADES DE MARICÁ  
CONCIDADE - MARICÁ

---

## **ATA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Maricá, 10 de Outubro de 2014.

Em 10 de outubro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, no prédio do Paço Municipal – 2º andar, o Vice-Presidente do Conselho da Cidade, Sr. Adyr Mota Filho, iniciou a reunião ordinária às 09:40. Abrindo a seção, o vice-presidente justifica a ausência do Presidente do Conselho da Cidade, Sr. Alan Novais e do Secretário de Obras, Sr. Fernando Rodovalho. Justifica também, o motivo da inversão da pauta da reunião ordinária, que inicialmente teria como convidado o Secretário de Obras do Município. Porém, tendo em vista a justificativa de sua ausência, optou-se pela inversão da pauta e convite aos representantes da Câmara Metropolitana e da SEDRAP – Secretaria de Estado e Desenvolvimento Regional Abastecimento e Pesca, para exposição e discussão do Plano Diretor de Estruturação Territorial do Leste Fluminense, e o que vem sendo feito no âmbito do Estado. Além das propostas em relação à mobilidade, planejamento urbano para a região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. Informa ainda, que no dia anterior, recebeu a justificativa pela ausência do Sr. Luiz Firmino, representante da Câmara Metropolitana. Em seguida, apresenta os representantes da SEDRAP, Sr. Carlos Krykhtine – Subsecretário, Sr. Ralf, Diretor e Sr<sup>a</sup>. Anabela, Assessora. O convidado André Vergara pede esclarecimento sobre quais municípios a Câmara Metropolitana representa. O Sr. Carlos esclarece que a Câmara Metropolitana representa o Conleste, composto por 15 municípios assessorado por um grupo técnico subordinado à Secretaria de Governo. Descreve em sua apresentação, a linha do tempo desde 1964 quando a região metropolitana foi criada, a criação da Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - Fundrem em 1965 e o fato de muitos municípios fluminenses ainda utilizarem a cartografia e, demais materiais elaborados por esta fundação. Destaca o fato de que estas cartas levantavam topografia apenas dos municípios da região metropolitana e que desta forma, outros municípios continuaram sem topografia, quando a Fundrem foi extinta em 1989. Com o advento da concessão do abastecimento de águas para o Grupo Águas de Niterói, aquele município utilizou a prerrogativa de eles mesmos cuidarem de seu abastecimento, em detrimento da execução da política pública, inerente ao órgão Estadual CEDAE. Este posicionamento municipal gerou processo judicial no STF, que por sua vez determinou que fosse criado um órgão ou instituição metropolitana que abarcasse o assunto, além da atribuição de conjuntamente com os municípios acordarem quais funções são comuns ao Estado e quais podem ser executadas pelos municípios. Em alguns casos, como Maricá e Saquarema, que possuem interesses comuns, os pontos em discussão serão observados no âmbito dos dois municípios e levados à Câmara Técnica para o conselho de prefeitos. O Estado criou um grupo gestor para cuidar do COMPERJ, este grupo auxilia o município de São Gonçalo na gestão de seu território, evitando por exemplo, que haja ocupações irregulares e invasões em área frágeis, como os arredores da APA de Guapimirim. Esta fragilidade foi criada com a abertura de estrada para carga pesada, que liga Itaoca ao COMPERJ. Conselheiros ressaltaram que a área onde a estrada foi aberta sofre com problemas de drenagem, tráfico de drogas, fragmentação de comunidades e que o receio da população é que esta estrada seja abandonada pelas autoridades, após todos os equipamentos serem transferidos ao pátio do Complexo Petroquímico. Informaram ainda, que na ocasião da criação do Conleste, as câmaras municipais estavam inseridas no processo, mas que após orientação dos prefeitos foi realizada a exclusão do legislativo. Os municípios legislaram sozinhos, criaram cargas tributárias diferenciadas sem que houvesse a comunhão necessária. A comissão criada terá como uma das missões, o planejamento do território e a reserva de espaços



CONSELHO DAS CIDADES DE MARICÁ  
CONCIDADE - MARICÁ

para que projetos sejam executados, além do olhar macro espacial, para a sua viabilização prática com a previsão de infra-estrutura apropriada. A comissão subsidiará ainda, os municípios com informações que auxiliarão na formulação dos planos diretores, evitando problemas relacionados à implantação dos empreendimentos nos municípios. A comissão elaborará uma carteira de indicativos de projetos abarcando as peculiaridades de cada região. Serão realizados os termos de referências dos projetos prioritários posteriormente discutidos de comum acordo, desta forma, será necessário reservar território para que no momento de sua execução este território esteja disponível. Citam como exemplo para exploração, a localidade de Tribobó (São Gonçalo), que seria a principal conexão para a baixada litorânea, além de ter pouca densidade construtiva e poderia acomodar uma rodoviária regional. Indicam o fato de a RJ 106 em Maricá se tornar uma via urbana, como aconteceu em Itaboraí e indagam acerca do valor da reestruturação e desvio de uma via desse porte. Estes são aspectos importantes no desenvolvimento urbano do município que devem ser pensados. Houve licitação e contratação de empresa de consultoria para elaboração dos produtos utilizados pela Câmara Metropolitana, esta empresa já observou vetores de expansão, ou seja, direcionamentos. Numa abordagem dos produtos que serão entregues, podemos citar o (PET) - Plano de Estruturação Territorial. Seria basicamente o plano de trabalho e aspectos metodológicos; diagnóstico (aspectos ambientais, uso ocupação do solo, etc.). Dos produtos gerados, o primeiro é o macro zoneamento regional, que consiste na extrapolação do território já existente. Este zoneamento subsidiará os municípios com informações locais para alterações nos planos diretores. Os conselheiros em intervenção, ressaltam que os projetos de governo até então apresentados, tem que deixar claro que trata-se de uma projeção das potencialidades municipais, pois, muitas vezes acabam denotando uma mera “vontade” do prefeito. Demonstram ainda, particular preocupação com a continuidade desses projetos e com o fato de se transformarem em projetos políticos, de forma pejorativa, e serem modificados ou esquecidos ao sabor do governo da posição. Indagam desta forma, se existe previsão de apoio extra municipal para que estas ideias e planos não se percam com as alterações no executivo. Preocupam-se inclusive, que sejam realizados investimentos em função dos projetos almejados e inicializados pelo executivo e, os prejuízos inerentes a não exequibilidade dos mesmos. Em resposta às indagações, a equipe informa que o plano gerará dados de cenários exitosos e não exitosos, além do acompanhamento dos projetos e performance. A performance indicará o nível de eficiência alcançado nos projetos executados. Como etapa inicializadora do processo, a apresentação do produto gerado será realizada para o Grupo Técnico Gestor que é composto por membros das secretarias (SEA; SEDEZ; SEDRAP; SEPLAG; Câmara Metropolitana, além de 4 técnicos indicados pelo Conleste; agendas 21; Ministério das Cidades, Petrobras; BNDS; Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil). Na sequência, os produtos serão avaliados pelos membros e em reunião os elementos conceituais presentes serão discutidos. A geração de uma ATA indicará quais modificações e recomendações deverão ser acatadas e realizadas. Posteriormente a Câmara informará à Petrobras da aprovação do projeto e solicitará a liberação do pagamento do produto. Após considerações finais dos conselheiros, que pontuam a importância da participação da câmara de vereadores e sociedade civil na referida Câmara Metropolitana, Sr Adyr Motta Filho agradece a participação dos convidados e ressalta a importância da discussão em pauta. Encerra às 11:57.

Ricardo Teixeira.